## **SENTENÇA**

Processo n°: **0008108-18.2013.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Requerente: Panat Artigos de Vestuario Ltda Me

Requerido: Joel Moreira Silva

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

1. Fls. 28: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 924, II, do C.P.C.

- 2. Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 3. Autorizo o desentranhamento e entrega ao requerido dos documentos ou títulos que tenham sido utilizados para instruir a inicial e que venham a ser do seu interesse.
  - 4. Oportunamente, destruam-se os autos.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 25 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA